

CHAMADA INTERNA PARA BOLSA DE EXTENSÃO

AÇÃO DE EXTENSÃO: Projeto Alvorada: inclusão social e produtiva de pessoas egressas do sistema prisional

Belo Horizonte, 18 de setembro de 2020

Os Coordenadores da Atividade de Extensão “Projeto Alvorada: inclusão social e produtiva de pessoas egressas do sistema prisional” - do CEFET-MG, Prof. Luiz Claudio de Almeida Teodoro e Profa. Roseane de Aguiar Narciso Lisboa, torna público aos servidores interno o processo para seleção de bolsistas de extensão, para participação na Atividade em referência, nos termos estabelecidos na presente Chamada Interna.

1. O presente Processo Simplificado destina-se à seleção de profissional, integrante do quadro de servidores do CEFET MG, conforme quadro de vagas indicado no item 3.1, para o curso de Formação de Manutenção e Instalação de Computadores.

2. **DO PROCESSO SELETIVO:** A seleção do profissional para o Projeto Alvorada será realizada em duas fases de caráter classificatório, sendo a primeira fase a avaliação de experiência profissional e títulos, segundo pontuação discriminada no ANEXO III e a segunda fase consistirá em uma entrevista com os classificados para a vaga. Como pré-condição o candidato selecionado deverá Participar da capacitação inicial, sem renumeração.

3. DAS VAGAS, REQUISITOS MÍNIMOS, CARGA HORÁRIA E VALORES DAS BOLSAS

3.1 Este Edital se destina ao preenchimento de 1 (uma) vaga para tutore. Os requisitos para o cargo estão no ANEXO II.

Área	Vagas	Período (mês)	CH (mês)	Valor (mês/vaga) R\$	Valor total (vaga) R\$
Tópicos Saúde, Esporte e Qualidade de Vida	1	5	12h	750,00	3.750,00

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição implica o conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.2 As inscrições serão realizadas, conforme cronograma apresentado no ANEXO I, por meio do e-mail projetoalvorada.cefetmg@gmail.com.

4.3 A inscrição consiste na entrega eletrônica da seguinte documentação:

4.3.1 Ficha de Inscrição, devidamente preenchida e assinada, conforme ANEXO IV.

4.3.2 *Curriculum Lattes*

4.3.3 Ficha de Avaliação de Títulos, devidamente preenchida e assinada, conforme ANEXO V.

4.4 O candidato que não apresentar a documentação obrigatória completa ou deixar de apresentá-la no ato da inscrição não terá sua inscrição homologada.

5 DOS RESULTADOS E RECURSOS

5.1 A homologação das inscrições, o resultado preliminar, o resultado final e a convocação para as atividades serão divulgados na página eletrônica do CEFET MG, obedecendo ao cronograma apresentado no ANEXO I.

5.2 Os candidatos poderão interpor recursos contra o resultado preliminar, por meio de formulário constante no ANEXO VII, endereçado à Coordenação do Projeto Alvorada através do e-mail projetoalvorada.cefetmg@gmail.com, conforme cronograma apresentado no ANEXO I.

6 DO VÍNCULO PROFISSIONAL

6.1 Os valores recebidos não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração ou proventos recebidos.

6.2 A Bolsa poderá ser suspensão ou cancelada nas seguintes hipóteses:

- a) houver substituição do profissional ou cancelamento de sua participação no Projeto;
- b) forem verificadas irregularidades no exercício da atribuição;
- c) forem constatadas incorreções nas informações cadastrais;
- d) for constatada frequência inferior à estabelecida pelo projeto ou acúmulo indevido de benefícios.

7 DA CONVOCAÇÃO E REMUNERAÇÃO

7.1 A convocação do candidato observará rigorosamente a ordem de classificação.

7.2 A recusa ou ausência de manifestação do candidato, após a convocação, implicará na imediata chamada do próximo classificado.

7.3 A Bolsa está condicionada à disponibilização financeira, à rigorosa ordem de classificação e ao prazo de validade do Processo Seletivo.

7.4 O pagamento das bolsas está condicionado ao exercício da função para a qual o profissional foi selecionado.

7.5 A remuneração pelos serviços prestados se dará após a execução das atividades requeridas.

1.6 É necessário o preenchimento da declaração da chefia imediata autorizando o servidor a atuar no Projeto Alvorada (ANEXO VIII).

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Este Processo Seletivo terá validade por 6 (seis) meses e poderá ser prorrogado por igual período.

8.2 A inexistência ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

8.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto e pela Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário.

Luiz Claudio de Almeida Teodoro

Roseane de Aguiar Lisboa Narciso

ANEXO I - CRONOGRAMA

Atividade	Período
Período de inscrições	18 a 23/09/2020
Homologação das inscrições	24/09/2020 (até às 12h)
Publicação do resultado da avaliação de títulos	24/09/2020 (até às 18h)
Publicação do cronograma de entrevistas	24/09/2020 (até às 18h)
Entrevistas	25/09/2020
Publicação resultado final preliminar	25/09/2020 (até às 18h)
Recurso ao resultado final preliminar	26/09/2020 (até às 18h)
Publicação do resultado final definitivo	29/09/2020 (até às 18h)

ANEXO II - REQUISITOS PARA CADA ÁREA DE ATUAÇÃO

Área	Formação exigida
Tutor	Formação superior em cursos da Área de Saúde ou Educação Física.

ANEXO III - CLASSIFICAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Pontuação da Avaliação de Títulos			
Item	Descrição	Pontos	Máximo
1	Tempo de docência ou experiência profissional na área para a qual o candidato se inscreveu	05 pontos para cada semestre	10 semestres
2	Experiência como docente ou membro de equipe técnica em programas de inclusão social de pessoas em situação de vulnerabilidade social ou programas de ressocialização vinculados às instituições públicas ou privadas	01 (um) ponto por hora/aula ou hora trabalhada semestralmente	50 pontos
3	Titulação (não acumuláveis)	Especialização: 10 pontos Mestrado: 15 pontos Doutorado: 20 pontos	20 pontos
4	Participação em cursos, minicursos, seminários, colóquios, eventos acadêmicos na área do projeto.	01 (um) ponto para cada curso, minicurso, seminário, colóquio e/ou evento acadêmico	10 eventos

ANEXO - IV FICHA DE INSCRIÇÃO

IDENTIFICAÇÃO PESSOAL		
Nome:		
Nº CPF:	Nº Identidade:	Órgão exp.:
DADOS PROFISSIONAIS		
Campus de lotação: Cargo: Matrícula SIAPE: Formação:		
DADOS DA INSCRIÇÃO		
Vaga:		
ENDEREÇO		
Rua:	Nº	
Compl.:	Bairro:	CEP:
Telefone:	Celular:	E-mail:

_____ (MG), ____ de _____ de 2020.

Assinatura do candidato

ANEXO V – FICHA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

VAGA PRETENDIDA:					
DADOS PESSOAIS					
Nome do Candidato/a:					
RG:			CPF:		
PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS					
Item	Descrição	Pontos	Máximo	Pontuação Pretendida (Preenchimento pelo candidato)	Pontuação Aferida (Preenchimento pela Banca)
1	Tempo de docência ou experiência profissional na área para a qual o candidato se inscreveu	05 pontos para cada semestre	10 semestres		
2	Experiência como docente ou membro de equipe técnica em programas de inclusão social de pessoas em situação de vulnerabilidade social ou programas de ressocialização vinculados às instituições públicas ou privadas	01 (um) ponto por hora/aula ou hora trabalhada semestralmente	50 pontos		
3	Titulação (não acumuláveis)	Especialização: 10 pontos Mestrado: 15 pontos Doutorado: 20 pontos	20 pontos		
4	Participação em cursos, minicursos, seminários, colóquios, eventos acadêmicos na área do projeto.	01 (um) ponto para cada curso, minicurso, seminário, colóquio e/ou evento acadêmico	10 eventos		
TOTAL DE PONTOS:					

Observação: A Ficha de Avaliação de Títulos deverá ser preenchida pelo candidato, com exceção da coluna de Pontuação Aferida que é de preenchimento exclusivo da banca avaliadora.

ANEXO VII – MODELO DE RECURSO

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, CPF nº _____, inscrito(a) para a VAGA de _____, apresento recurso junto à Coordenação Geral do Projeto Alvorada contra o resultado _____.

Os argumentos com os quais contesto o referido resultado são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

_____ (MG), ____ de _____ de 2020.

Assinatura do candidato

ANEXO VIII – AUTORIZAÇÃO DO SETOR

Autorizo o servidor _____ ocupante do cargo de _____, com carga horária semanal de _____, no Departamento ou Coordenação de _____, Campus _____, aprovado no processo de seleção, para atuar como _____ no Projeto Alvorada.

Declaro ainda que o desenvolvimento de tais atividades pelo servidor, não prejudicará a carga horária regular de atuação do mesmo nesta instituição.

Belo Horizonte, _____ de 2020.

Chefia Imediata